

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº 228

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 1533/2017, de 08 de dezembro de 2017.

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GENIER FREIRE DE ASSIS para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de dezembro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1712040032. 0375

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa, VIRTUALDOCS GESTÃO DOCUMENTAL LTDA - CNPJ nº 03.673.311/0001-00 - DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em solução de documentação e software, para a prestação de serviços de digitalização de documentos, contemplando preparação, organização, traslado e armazenamento de documentos físicos e digitais com disponibilidade de infraestrutura de hardware, softwares e realização de gestão, certificação digital, incluindo Software de Gestão para rotinas, workflow, busca e solução de ECM/GED, controle de acervo, emissão de etiquetas, gerenciamento documental, gerenciamento e recuperação dos documentos digitalizados e daqueles armazenados fisicamente, de acordo com os quantitativos e as especificações técnicas a ser acessado em ambiente WEB pelo órgão e manutenção e suporte técnico do software, cujas especificações constam no Termo de Referência e seus anexos. - Da vigência do contrato: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2018 contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes e, havendo disponibilidade orçamentária, em conformidade com o disposto no artigo 57, da lei federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. - Do preço: Pelos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) referente aos itens 09 e 10 do anexo VII, Edital de Licitação que deu origem a este contrato. Da dotação orçamentária: O município de São Gonçalo do Amarante/RN, utilizará recursos oriundos da lei orçamentária para o exercício vigente, conforme segue: Unidade: 012 – Secretaria M, de Meio ambiente e Urbanismo – Programa de Trabalho: Manutenção da Secretaria – Unidade de Trabalho: 070 – Fundo Municipal de Meio Ambiente – Programa de Trabalho: 3206 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente – Natureza da Despesas: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Fonte: 1000 - 1053

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de dezembro de 2017.
PAULO DE TARSO DANTAS LIMA
CONTRATANTE
EDSON COSTA DA SILVA
CONTRATADA

EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2017

Objeto: Aquisição de Material de construção. Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, fica homologado o presente certame para as seguintes empresas: MEC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 10.655.938/0001-01, com o valor total de R\$ 2.905.230,71 (dois milhões, novecentos e cinco mil, duzentos e trinta reais e setenta e um centavos) e a empresa ELIAS MACEDO DE MEDEIROS – ME, com o valor total de 414.824,50 (quatrocentos e quinze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de dezembro de 2017.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
Secretário Municipal de Infra Estrutura

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1709210013.0376

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a H BONITA COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o número 12.122.858/0001-08, com sede na Rua Felipe Camarão, 593 – Centro, Natal/RN, CEP: 59.025-200. DO OBJETO: Aquisição de guloseimas destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência de São Gonçalo do Amarante. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 029 – Secretaria M. do Idoso e da Pessoa Deficiente - PROGRAMA DE TRABALHO: 0.093 – Criação e Man do Serv de Atend a Pessoa Deficiente NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1000 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de novembro de 2017.

Emilia Caroline Maia de Medeiros - p/ contratante
H Bonita Comércio - ME p/ Contratado

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 107/2016

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa, AJF Incorporação, Construção e Locação Ltda, CNPJ nº 07.443.865/0001-71 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta – do prazo, do Contrato nº 107/2016, que consiste na prorrogação do prazo de vigência por um período de 7 (sete) meses, a contar de 13 de Outubro de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 12 de Maio de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de outubro de 2017.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
Jacqueline Thé Bonifácio Freire
PUBLICADO POR INCORREÇÃO

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br